



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Projeto de Resolução nº 08/2019 – Protocolo nº 770/2019.

Procedência: Mesa Diretora.

Assunto: Institui o plano de gestão Arquivística do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta comissão de finanças e orçamento, o projeto de Resolução 08/2019, de procedência da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que institui o plano de gestão Arquivística, argumentando que a Câmara está passando por um processo de reorganização, e modernização, e armazenando seus dados de forma correta.

Dessa forma, e analisando o projeto e seu conteúdo, nosso parecer é FAVORÁVEL, ao Projeto de Resolução em questão.

Salas das comissões, 05/09/2019

Aprovado o Parecer
Em 09/09/2019
Presidente da Comissão

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB

De acordo:

Carlos Delgado
[Signature]
[Signature]

Contrário

